

ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO DERMATITE ATÓPICA

Ciclosporina (cápsula)

Furoato de Mometasona (creme ou pomada)

Tacrolimo (pomada)

L20.0, L20.8

1. **LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos original preenchida e assinada por médico dermatologista, vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES).

Obs.: TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS!

2. **RECEITA MÉDICA**, contendo o nome do medicamento (DCB = nome genérico), apresentação, dosagem diária, posologia e data.
3. Via original do **TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** e demais documentos exigidos pelos Protocolos Técnicos do Ministério da Saúde ou da Secretaria de Estado de Saúde/MS.
4. **CÓPIA DE EXAMES** complementares:
 - ✓ Relatório médico informando tratamentos já realizados, tempo de evolução dos sintomas, nível de gravidade das e extensão das leões e comprometimento da qualidade de vida;
 - ✓ IQVD – DLQI – preenchido pelo médico;
 - ✓ Tabela de Critérios diagnósticos – preenchido pelo médico;
 - ✓ Escala para avaliação da gravidade da Dermatite Atópica: EASI, SCORAD, POEM, PO-SCORAD, vIGA-AD – preenchido pelo médico;
 - ✓ Hemograma completo com plaquetas, Creatinina, Ureia, VHS, PCR, HIV, HCV, HBsAg, ALT, AST, Colesterol Total e frações, Triglicerídeos, PPD ou IGRA e Raio X de tórax;
 - ✓ BHCG para mulheres em idade fértil;
5. **CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS** do paciente: **R.G, CPF e Cartão do SUS**.
Cópia dos documentos pessoais do responsável legal e curatela, caso o paciente seja incapaz ou menor.
6. **CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente semelhante ao endereço anotado no Laudo Médico, ou uma Declaração de Residência.

LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:

Todos os campos deverão estar preenchidos.

Utilizar nome genérico do (s) medicamento (s) - Não serão protocolados pedidos identificados pelo nome comercial.

Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.

Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.